



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Estiva, Minas Gerais, Agenício de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº: 1.022/03 com alterações introduzidas pelas leis nº. 1.036/04, 1.130/07, e 1337/13 considerando:

I – A necessidade de contratação de auxiliar de serviços de creche para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal – Mauro Ribeiro de Andrade;

II – A necessidade de garantir o pleno atendimento aos alunos no referido centro e visando a continuidade do serviço público;

III – O afastamento temporário da Servidora Maria Donizeti Vieira em face de gozo de LIP;

RESOLVE, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, visando garantir a continuidade dos serviços, expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal nos termos e condições seguintes:

1 – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação é especial, em **caráter temporário**, com descontos previdenciários em favor do INSS, sem depósitos para o FGTS.

O salário será pago dentro do seguinte patamar com a sua respectiva carga horária:

Auxiliar de Serviços de Creche – R\$ 968,10 (novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

2 – DO PERÍODO DE CONTRATO

O Contrato será em caráter temporário, por um período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

3 – DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever das **11h30min h às 16 horas, entre os dias 6 e 7 de fevereiro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Estiva, situada na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, oportunidade que deverão comprovar os seguintes requisitos:

- 1- Possuir ensino médio completo;
- 2- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 4- Estar quites com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar (masculino);
- 5- Apresentar original e cópia do CPF e identidade;
- 6- Apresentar *curriculum vitae* com anexos que comprovem as informações nele contidas;

IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

1 – Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária supradescrita.

2 – Declaração que não possui vínculo empregatício que contrarie o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos inscritos será processada através de análise de *curriculum*, sendo classificados de acordo com a somatória da pontuação que será auferida por meio dos seguintes critérios:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE:

1 – Cursos na área de educação com mínimo de 16h em instituição reconhecida pelo MEC – 05 pontos por curso;

2 – Formação Acadêmica: 10 pontos para graduação na área de educação; 5 pontos para graduação em qualquer área;

3 – Experiência Profissional – 2 ponto por mês de experiência na área da educação;

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A seleção de classificação dos candidatos seguirá a seguinte ordem de desempate:

1 – Candidato com maior escolaridade;

2 – Candidato com mais experiência na área;

3 – Candidato com maior idade;

4 – Candidato com maior número de filhos.

VII – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no **dia 09/02/2016**, na Sede da Prefeitura Municipal de Estiva.

PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Estiva, 30 de janeiro 2017.

Agência de Oliveira
Prefeito Municipal